



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESCOLA MUNICIPAL DUILIO RIBEIRO BRAGA, DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, inscrita no CNPJ **15.062.235/0001-85**, no valor global de **R\$ 731.572,54 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenópolis - MT, em 08 de Setembro de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado na Forma da Lei, por anexação
no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis
Matéria: Tomada de Preço 008-2021
Data: 08/09/2021
Tatiana Mendes

1.503/2021, para o ano de 2021/2022, composta pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro.

Rodrigo Paulino de Matos	RG: 1219843-9 SSP/MT e CPF: 854.699.041-72
Jean Dourado Ormond Ferreira	RG: 16038889-4 SSP/MT e CPF: 024.579.431-08
Núbia Gonçalves Campos	RG: 270112 SSP/MT e CPF: 459.959.231-53

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados e contratados conforme a necessidade da Administração Pública, e o número de vaga (s) aberta (s), de acordo com a habilitação e classificação no resultado final.

Art. 3º - Os contratos obedecerão aos requisitos previstos, na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 787/2002, e suas posteriores alterações.

Art. 4º - As dúvidas suscitadas serão deliberadas pela Comissão, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Arenápolis/MT, 08 de setembro de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 020/2021**

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 020/2021

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2021

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE AS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, E:

Considerando a necessidade em caráter de urgência e excepcional para atender o interesse público, resolve;

CONVOCAR

Art. 1º. Os candidatos abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Simplificado homologado por meio do Decreto 024/2021 de 30 de abril de 2021, devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Arenápolis/MT, em 03 de maio, para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, das 07h00m às 13h00m, apresentarem os seguintes documentos e marcarem seus exames pré admissional, junto ao RH da prefeitura municipal de Arenápolis MT, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 105/E, Bairro Vila Nova, CEP 78.420-000, Arenápolis MT;

I – RG e CPF/MF,

II - Certidão de Nascimento ou Casamento,

III - Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes eleitorais,

VI - Carteira de reservista, se do sexo masculino,

V - Comprovante de endereço atual,

VI - Comprovante do grau de escolaridade referente ao cargo pleiteado,

VII - Carteira de trabalho, cartão ou documento oficial expedido pela instituição competente constando o cadastro de PIS/PASEP,

VIII – Certidão de nascimento de filhos menores;

IX - Declaração de bens e valores,

X- Declaração de que não exerce outro cargo público,

XI – Atestados de Sanidade Física e Mental,

XII- Certidão Negativa de Tributo Municipal.

Todos os documentos deverão ser apresentados, junto ao departamento de Recursos Humanos, em via única autenticada em cartório, exceto se acompanhados do original, para que o servidor responsável o analise e autentique.

CARGO: MONITOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º	CELIA DE OLIVEIRA MIRANDA
22º	MAIARA TEIXEIRA DE LIMA
23º	VALDINEIA ALMEIDA SILVA FERNANDES
24º	EDILAINE LOPES DA SILVA
25º	ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA DUMOND

Art. 2º - Prazo de apresentação:

O prazo de apresentação é de no máximo 10 (dez) dias corridos conforme o Art. 1º deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação, sendo considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Art. 3º - Será desclassificado o candidato que:

I - Não comparecer na data estipulada;

II - Não apresentar a documentação exigida no artigo 1º;

III - For declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenápolis/MT.

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESCOLA MUNICIPAL DUILIO RIBEIRO BRAGA, DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, inscrita no CNPJ 15.062.235/0001-85, no valor global de **R\$ 731.572,54 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**. Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 08 de Setembro de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n.º 53/2021, levado a efeito às 08hmin do dia 09/09/2021 teve como resultado: **LICITAÇÃO DESERTA**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 09 de Setembro de 2021.

Sidnei Pereira de Souza Junior

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021-SRP

O Município de Turiacu - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 19/2021 - SRP, Processo Administrativo nº. 052/2021-SEMAF, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e embarcações para o Município de Turiacu/MA, com data de abertura dia 23/09/2021, às 09:30 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143, Bairro Centro, Turiacu/MA, ou pelo e-mail: cpl.turiacu.ma@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h, ou pelo site da Prefeitura de Turiacu/MA: <http://portal.turiacu.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas-SACOP ou <https://www.comprasturiacu.com.br/> e <http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Turiacu/MA, 1º de setembro de 2021.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público a REABERTURA da seguinte Licitação: MODALIDADE: Concorrência nº. 007/2020.

OBJETO: Concorrência Pública para a Contratação de Parceria Público Privada (PPP), na modalidade de Concessão administrativa, visando a realização de investimentos, operação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Água Boa.

REALIZAÇÃO: 29/10/2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 9 de setembro de 2021.
TÂNIA MARIA RIBOLI REICHERT
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de Aquisição de Material para Manutenção do Aparelho Digitalizador CR 15-X, Marca AGFA, do Setor de Raio X, do Centro de Especialidades, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o valor total de R\$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 047/2021, fulcrada nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga-MT, 9 de setembro de 2021.
ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESCOLA MUNICIPAL DUILIO RIBEIRO BRAGA DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa ELÉTRO TARTARI LTDA, inscrita no CNPJ 15.062.235/0001-85, no valor global de R\$ 731.572,54 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenópolis - MT, em 0 de Setembro de 2021.
MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 13.395/2021, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra referente à construção de campo de futebol com área construída de 7.534,57m², no Distrito de Conselvar, incluindo mão-de-obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, conforme contrato de repasse nº. 1.071.478-49/2020/MCIDADANIA/CAIXA - Convenio nº. 899368/2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Aripuanã/MT. Data de abertura dos envelopes: 30/09/2021 horário: 08h00min (oit) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e na sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 9 de setembro de 2021.
ELEN CRISTINA SOARES MACEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 13.395/2021, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e

suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção, limpeza e reposição de gás em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: Dia 21/09/2021, às 14h00min (quatorze), horário local, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 9 de setembro de 2021.
SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 53/2021, levado a efeito às 08hmin do dia 09/09/2021 teve como resultado: LICITAÇÃO DESERTA. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 9 de setembro de 2021.
SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h00min (horário de Brasília) do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (UNITÁRIO), visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O Edital completo poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Brasnorte, na Rua Curitiba, nº 1080, Bairro Centro, nesta cidade e no site: www.brasnorte.mt.gov.br (Aba: Licitação) e no site: <http://www.licitanet.com.br/> Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3592-3200 no Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00 às 13h00.

Brasnorte - MT, 9 de setembro de 2021
DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA
Objeto: Aditar o PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo nº 119/2020 - PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a empresa PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA, para mais 50 (cinquenta) dias.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - SRP

Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, limpeza visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.
Empresas Vencedoras:
GRAFICA DO PRETO - CNPJ: 03.750.414/0001-26 - R\$ 29.400,00; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS - CNPJ: 04.724.729/0001-61 - R\$ 4.437,00; SJ. COMERCIO DE UTILIDADES - CNPJ: 10.614.788/0001-80 - R\$ 20.817,25; S.V. BRAGA IMPORTADORA - CNPJ: 30.888.187/0001-72 - R\$ 25.168,00; CF. COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS - CNPJ: 37.200.096/0001-41 - R\$ 19.899,00; MR LICITACOES - CNPJ: 41.687.100/0001-15 - R\$ 368.150,40;
VALOR TOTAL DE R\$ 467.871,65;
Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210-906, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/> e na plataforma ou gov.br/compras.

Prefeitura de Cáceres, 9 de Setembro de 2021.
WILTON BENTO PIMENTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 09 de setembro 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 01 de outubro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 01 de outubro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 01 de outubro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bilibcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 - 5100 - 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 098/2021
Recebimento das propostas: a partir do dia 10 de setembro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 23 de setembro de 2021, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 23 de setembro de 2021, às 15:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 23 de setembro de 2021, às 15:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível diesel comum, para atender a usina de asfalto. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bilibcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis MT, 9 de setembro de 2021.
LEANDRO NERY VARASCHIN
Pregoeiro



e declarados seu perdimento se constatada a habitualidade e reiteração do uso do bem para finalidade ilícita ou a sua modificação para se dificultar a descoberta do local ou do acondicionamento dos produtos da pesca, petrechos e equipamentos.

§ 2º Sem prejuízo de outras penalidades, toda infração a dispositivo desta Lei acarretará a imediata suspensão do direito ao exercício da atividade pesqueira pelo período de 1 (um) ano.

§ 3º A cassação da licença, permissão, concessão, autorização ou registro expedido pelo órgão competente dar-se-á:

I - quando, suspenso o direito ao exercício da atividade pesqueira, o infrator exercer atividade de pesca;

II - no caso de reincidência, no prazo de 12 (doze) meses, das infrações previstas no Capítulo XI;

III - quando condenado judicialmente por delito ambiental.

§ 4º Decorridos 2 (dois) anos da cassação, o infrator poderá requerer sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários, na forma estabelecida pelo CEPESCA.

§ 5º As penalidades de suspensão do direito ao exercício da atividade pesqueira e de cassação da licença, permissão, concessão, autorização ou registro expedido pelo órgão competente serão aplicadas por decisão fundamentada da autoridade ambiental competente, em processo administrativo, assegurado ao infrator amplo direito de defesa.

§ 6º Os produtos perecíveis apreendidos serão doados de forma imediata para órgãos e entidades públicas de caráter científico, cultural, educacional, hospitalar, militar e social, bem como para outras entidades sem fins lucrativos de caráter beneficente, localizadas preferencialmente no município da ocorrência da infração.

§ 7º Não havendo prejuízo para a produção da prova dos fatos e comprovado o interesse público ou social, mediante decisão da autoridade

ambiental competente, os bens apreendidos poderão ser utilizados pelos órgãos ou pelas entidades que atuam na fiscalização ambiental.

§ 8º Os equipamentos e petrechos de uso proibido poderão ser destruídos ou descaracterizados imediatamente após a apreensão.

§ 9º Em todas as infrações tipificadas nesta Lei o agente autuante promoverá a autuação e apreensão considerando a totalidade do produto da pesca.

§ 10 Os valores decorrentes da imposição de multa prevista no Capítulo XI desta Lei serão creditados à conta do Fundo Estadual de Fiscalização dos Recursos Pesqueiros e dos Ecossistemas Aquáticos (FEFIRPEA-MT) ou, em caso de impossibilidade, à fundo estadual de fins idênticos ou semelhantes.

§ 11 Na ocasião do julgamento do auto de infração, a autoridade julgadora decidirá sobre a apreensão e o perdimento dos instrumentos, equipamentos, petrechos, embarcações e veículos de qualquer natureza utilizados na prática da infração, observando as circunstâncias que a motivaram, bem como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade."

(...)"

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de setembro de 2021.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

*Reproduz-se por ter saído incorreto no DO 08.09.21 e DOEAL/MT de 08.09.21

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público a **REABERTURA** da seguinte Licitação:

MODALIDADE: Concorrência nº. 007/2020.

OBJETO: Concorrência Pública para a Contratação de Parceria Público Privada (PPP), na modalidade de Concessão administrativa, visando a realização de investimentos, operação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Água Boa.

REALIZAÇÃO: 29/10/2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário de Brasília.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 09 de setembro de 2021.

Tânia Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESCOLA MUNICIPAL DUILIO RIBEIRO BRAGA, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa ELETRO TARTARI LTDA, inscrita no CNPJ 15.062.235/0001-85, no valor global de R\$ 731.572,54 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Arenápolis - MT, em 08 de Setembro de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuaná/MT, designada através de Portaria 13.396/2021, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra referente à construção de campo de futebol com área construída de 7.534,57m², no Distrito de Conselvan, incluindo mão-de-obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto, conforme contrato de repasse n.º 1.071.478-49/2020/MCIDADANIA/CAIXA - Convenio nº. 899368/2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Aripuaná/MT. Data de abertura dos envelopes: 30/09/2021 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuaná, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuaná/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e na sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanamt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná-MT, 09 de setembro de 2021.

Elen Cristina Soares Macedo. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 61/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 13.395/2021, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção, limpeza e reposição de gás em aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuaná-MT. Início da Sessão: Dia 21/09/2021, às 14h00min (quatorze), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanamt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanamt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná-MT, 09 de setembro de 2021.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

EXTRATO DE ADITIVOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

8º Termo Aditivo do Contrato Nº 056/2019, Tomada de Preços 005/2019, Parte: **LUDMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS**; O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Tendo sua vigência de 06/08/2021 a 14/08/2021.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081-2020 -, Parte: **ALMEIDA PAIVA E SILVA LTDA**; O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Tendo sua vigência de 11/08/2021 a 09/12/2021.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050-2021 -, Parte: **M.A.FONTES VANO EPP**; O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVAR VALOR. Tendo sua vigência de 11/08/2021 a 31/08/2021.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011-2021 -, Parte: **M.A.FONTES VANO EPP**; O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Tendo sua vigência de 11/08/2021 a 10/09/2021.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040-2021 -, Parte: **CN CORPORATION EIRELI**; O objeto do termo aditivo é ADITIVAR VALOR. Tendo sua vigência de 10/08/2021 a 31/12/2021.

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056-2021 -, Parte: **LUDMILLA OLIVEIRA DOS SANTOS**; O objeto do termo aditivo é PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Tendo sua vigência de 06/08/2021 a 14/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ATO

RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PRIMEIRO APOSTILAMENTO POR REEQUILIBRIO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

O Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, tendo em vista a justificativa de aditamento de valor firmado com a empresa: L.C. DE SOUZA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.630.847/0001-76, mediante justificativa, que foram corroboradas com emissão de Parecer Jurídico expedido pela procuradoria geral do município, AUTORIZO o APOSTILAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021, conforme previsto na Lei 8.666/93 - Art. 65, § 1º e do Decreto Municipal nº 029/2010 Art. 12, § 1º. Sendo este é o PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE VALOR, onde adita-se o valor em 28% dos itens constantes na ATA de Registro de Preço nº. 014/2021, com exceção o item 225, nas futuras aquisições. Portanto, os valores compatíveis com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem ao contrato.

Araputanga – MT, 03 de setembro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Do: PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços no ENVIO DAS CARGAS DO APLIC/TCE, COMPREENDENDO TODAS AS CARGAS MENSAIS, TEMPESTIVAS OU OUTRAS QUE POSSAM SURTIR POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira.

Considerando ainda o Parecer Jurídico Licitação, emitido pela Procuradoria Geral do Município, constatando a regularidade e legalidade do procedimento licitatório.

HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei em favor da empresa JRP Tecnologia EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.409.467/0001-03 no valor de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

Araputanga/MT, 09 de setembro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de Aquisição de Material para Manutenção do Aparelho Digitalizador CR 15-X, Marca AGFA, do Setor de Raio X, do Centro de Especialidades, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o valor total de R\$ 11.740,00 (onze mil e setecentos e quarenta reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 047/2021, fulcrada nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 09 de setembro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA NA ESCOLA MUNICIPAL DUILIO RIBEIRO BRAGA, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, inscrita no CNPJ 15.062.235/0001-85, no valor global de R\$ 731.572,54 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 08 de Setembro de 2021.

MAYKON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO / PP 032/2021

A Prefeitura de Barra do Garças / MT, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: **Pregão PRESENCIAL (SRP) PP 032/2021**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA DE CONSULTORIA, ACESSORIA E TREINAMENTO, PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**. Empresa Vencedora: M. R. DE GODOI MADUREIRA - ASSESSORIA ME, CNPJ Nº: 18.232.263/0001-91. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 – Ramal – 2045.

ANTÔNIO DA SILVA NETO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. 09/09/2021.

PORTARIA

PORTARIA Nº 17.917 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Sindicância que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o previsto no Artigo 160 da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, para instaurar Processo de Sindicância e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar exarada na data de 30 de agosto de 2021, em que recomenda pela abertura de Processo de Sindicância, para apuração de suposto abandono de emprego e inassiduidade habitual cometido pela servidora Marta Carmo de Assis,

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância, pelo rito sumário, perante a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores públicos Vilma Vanete Sasso, Edith Marta Ferreira dos Santos e Cilene Wesselka Gonçalves, respectivamente, Presidente, Secretária e Membro, para sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a contar da publicação desta Portaria, possui o prazo de 30 (trinta) dias, conforme preconiza o art.164 da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, para a